



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 57/2024**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, HOMOLOGAR O *AD REFERENDUM* DO PRESIDENTE DESTES CONSELHO QUE ALTEROU A 2ª TURMA DO **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU “ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DA DANÇA”**, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD, COM CARGA HORÁRIA SEMIPRESENCIAL, DO DEPARTAMENTO DE GINÁSTICA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DESTA UNIVERSIDADE, CRIADO POR MEIO DA DECISÃO Nº 59, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, DESTES CONSELHO, RETIFICADA PELA DECISÃO Nº 34, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023, DESTES CONSELHO, COM AS SEGUINTE ADEQUAÇÕES: 1) ALTERAÇÃO DE FOMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA CAPIXABA – UNAC PARA A UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/CAPES, POR MEIO DO EDITAL Nº 25/2023-CAPES; 2) ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DE 320 (TREZENTAS E VINTE) PARA 200 (DUZENTAS); 3) ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE POLOS DE 10 (DEZ) PARA 5 (CINCO) – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, COLATINA, DOMINGOS MARTINS, NOVA VENÉCIA E VILA VELHA; E 4) REDEFINIÇÃO DE DATA DE INÍCIO DO CURSO PARA OUTUBRO DE 2024 PARA REGISTRO NO E-MEC, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.079275/2022-19**.

SALA DAS SESSÕES, 5 DE SETEMBRO DE 2024.

**EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO**  
PRESIDENTE